



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 008/2018, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Adota “ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO”, e dá outras providências”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2018, às 20hs o Projeto de Lei do nº 007/2018 de autoria Executivo.

Art. 1º - Fica adotada a partir desta data, como “Árvore Símbolo do Município de Catiguá”, a espécie arbórea vegetal CATIGUÁ (Trichilia Catigua), planta esta que era abundante nas matas de cerrado predominantes na região e que emprestou o nome à cidade nos primórdios de sua formação.

Art. 2º - A espécie vegetal ora adotada deverá ser divulgada em larga escala para toda a população, valendo-se inclusive do anexo desta lei para que dela tomem conhecimento, em especial estudantes de todos os níveis escolares.

Art. 3º - A administração municipal promoverá o plantio em espaços públicos tais como praças, avenidas e espaços do próprio municipal, bem como incentivará os munícipes, através de campanhas anuais a adotarem tal vegetação preferencialmente.

Art. 4º - A administração municipal, através dos setores competentes, exigirá o plantio de no mínimo 5% (cinco por cento) de mudas nos novos parcelamentos de solo, loteamentos, reposições vegetal, tanto na área urbana quanto na rural.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 20 dias do mês de março de 2018.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


CLAUDEMIR JOSE GRAVA
1º SECRETÁRIO


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2º SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral